



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

CERTIDÃO VINCULATIVA

Protocolo nº:

Requerente: José Carlos da Silva Rocha

Máquina: grade Roma

Certificamos, conforme decreto nº 4.008, de 24 de Junho de 2019, artigo 2, § 2º e 3º, que foi autorizado mediante parecer jurídico justificando o interesse público subjacente, o qual será prestado o serviço de uso de máquina:

Tipo de máquina: *Motocultor e grade Roma*

Horas à utilizar: *2 horas*

Local: *Chacara Santa Rita*

Sendo o que nos foi requerido, é o que nos cumpre certificar.

Brodowski, 22 de *julho* de 2022.

PAULO DE SAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



**Prefeitura do Município de
Interesse Turístico de Brodowski**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

REQUERIMENTO Nº 2325/2022

INTERESSADO: JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA

ASSUNTO: CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS

Recebido
22/07/22
AV

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico encaminhado a esta Procuradoria, na qual o requerente pugna pela utilização de veículo (Trator com implemento) da Administração Pública para realização de serviços na propriedade descrita na solicitação.

É o relatório.

Passo a opinar.

Como é cediço, nos termos do Decreto 4008/2019, é possível a cessão de máquinas/veículos a particulares nos seguintes termos:

"Art.1º: Poderão ser cedidos a particulares, para serviços transitórios de interesse público, mediante recolhimento da contraprestação correspondente, máquinas, veículos e operadores da Administração Direta e Indireta do Município de Brodowski, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do Município, nos termos deste Decreto."

Assim, é necessário que **não haja prejuízo aos trabalhos a serem desempenhados pelo próprio Município, bem como o recolhimento da contraprestação correspondente**, prevista no art. 3º do referido Decreto.

Ilustríssimos Senhores

Prefeitura Municipal de Brodowski



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Consigno ainda a necessidade de que a finalidade que justifique tal pedido esteja, ainda que indiretamente, relacionada ao interesse público.

Junto, também, o Decreto 4008/2019 que regulamenta internamente a cessão de veículos municipais a particulares

Além disso, destaco a necessidade de observância do termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens, no estado em que recebidos (Art.2º,§6º).

Por fim, encaminhe-se o presente parecer aos órgãos competentes, quais sejam - *Secretaria de Transporte, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Controladoria Geral e Tributação*, a fim de que sejam observados e fiscalizados os devidos requisitos legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brodowski, 22 de julho de 2022.


THAÍS MARIA ABREU DE FREITAS
PROCURADORA MUNICIPAL
OAB/SP 256.328

Ilustríssimos Senhores

Prefeitura Municipal de Brodowski

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 – Centro – CEP. 14340-000 – Caixa Postal: 41 – Telefone (16) 3664-9100



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 4.008, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

"REGULAMENTA A CESSÃO A PARTICULARES, PARA SERVIÇOS TRANSITÓRIOS DE INTERESSE PÚBLICO, DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E OPERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA."

José Luiz Perez, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica** do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta firmado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, nos autos da Representação nº 37.0217.0000201/2018-5, DECRETA:

Art. 1º Poderão ser cedidos a particulares, para serviços transitórios de interesse público, mediante recolhimento da contraprestação correspondente, máquinas, veículos e operadores da Administração Direta e Indireta do Município de Brodowski, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do Município, nos termos deste Decreto ;

Art. 2º Para fazer jus à cessão de que trata o art. 1º o interessado deverá promover o requerimento especificando os serviços pretendidos, o local e o número de horas a serem empregadas, bem como o interesse público subjacente que autorize a cessão;

§ 1º A autorização da cessão deverá ser devidamente fundamentada, constando expressamente o interesse público justificante, e deverá ser precedida de parecer jurídico.

§ 2º Autorizada a cessão, a Secretaria competente fará dimensionamento, por certidão vinculativa e sob responsabilidade do subscritor, da quantidade estimada das horas a serem trabalhadas.

§ 3º De posse da certidão de que trata o § 2º, o interessado deverá proceder, sob pena de caducidade da certidão, no prazo de até cinco dias do seu recebimento, ao recolhimento do valor estimado para a realização dos serviços.

§ 4º Efetuado o pagamento o interessado deverá encaminhar seu comprovante à Secretaria competente para agendamento dos serviços.

§ 5º Não sendo suficiente a estimativa feita para a conclusão dos serviços, os mesmos deverão ser paralisados para complementação do recolhimento dos preços, sob pena de responsabilidade funcional de quem os executa.

§ 6º O interessado deverá assinar termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens no estado em que os haja recebidos, caso os mesmos fiquem sob sua guarda.

Art. 3º Ficam fixados os seguintes preços pela cessão de uso de máquinas, veículos e operadores da Administração Direta e Indireta do Município de Brodowski:

§ 1º Máquina pesada motoniveladora: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por hora trabalhada;

§ 2º Máquina pesada retroescavadeira: R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada;

§ 3º Máquina pesada pá carregadeira: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por hora trabalhada;

§ 4º Trator com implemento: R\$ 90,00 (noventa reais) por hora trabalhada;

§ 5º Caminhão basculante (6 m3): R\$ 80,00 (oitenta reais) por viagem de terra retirada ou colocada até 5 km de distância;

§ 6º Caminhão basculante (6m3): R\$ 90,00 (noventa reais) por viagem de terra retirada ou colocada entre 5 e 10 km de distância;

§ 7º Caminhão basculante (12 m3): R\$ 160,00 (oitenta reais) por viagem de terra retirada ou colocada até 5 km de distância;

§ 8º Caminhão basculante (12m3): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por viagem de terra retirada ou colocada entre 5 até 10 km de distância; Caminhão basculante (12 m3): R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por viagem de terra retirada ou colocada entre 5 a 10 5 km de distância;

§ 9º Caminhão pipa (água): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por viagem até 5 km de distância; Caminhão pipa (água): R\$ 180,00 (cento e oitenta) por viagem entre 5 e 10 km de distância.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município deverá promover a efetiva fiscalização das cessões de que trata o presente Decreto .

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº **3.732**, de 10 de maio de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brodowski/SP, 24 de Junho de 2018.

JOSE LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

DALYSON CARLETTO
Secretário Municipal de Governo

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/09/2019



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRODOWSKI

1 - PARA USO DA REPARTIÇÃO

Nº De Documento 2325	FL	ETIQUETA
Cod. do Assunto		
DATA 22/04/22	Assinatura /Carimbo <i>[Signature]</i>	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI

2

Para uso do Requerente

Nome JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA			
Esp. Doc. de Identidade 17-730-962 R5	Nº 17-730-962	UF SP	CPF/CNPJ 06445518877
Endereço RUA ADELRMO LORENCINI		Nº 361	
Complemento CASA	Bairro/Distrito JARDIM EMACULADA II		
Cidade BRODOWSKI	CEP 14-340-000	UF SP	DDD 16
		Telefone 993445749	

3

O requerente acima qualificado, pede vênha para, respeitosamente expor e requerer o que se segue:

4

Pedido

SOLICITAÇÃO DE MÁQUINA

HORAS: 02 HORAS

TIPO DE MÁQUINA: TRATOR COM SURCADOR E GRADDE ROMA

SERVIÇO A SER FEITO:- PREPARAÇÃO DA TERRA PARA PLANTIL DE CAFÉ

LOCAL: CHACARA SANTA RITA

DISTÂNCIA: 02 KM APROXIMADAMENTE

OBS: CHACARA DO ROCHA, LOCALIZADA NO FINAL DA GLIAS BARQUEIRA PROXIMA DA CHACARA DO VITOR GUANADOR.

5

Nestes termos p. deferimento

BRODOWSKI, 22 JULHO 2022

[Signature]
Assinatura do Requerente

6

<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Reservado para assuntos relacionados com ISS			<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica
<input type="checkbox"/> Renovação de Alvara	<input type="checkbox"/> Inscrição	<input type="checkbox"/> Encerramento	<input type="checkbox"/> 2ª via	<input type="checkbox"/> Alteração de:	
Endereço particular do declarante, sócio, responsável ou diretor:					

7

Autor do Projeto de Obras

Responsavel Técnico

Ass. Nome	Ass. Nome
CREA Art.	CREA Art.
Endereço	Endereço

